

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 526 /2021
De 25 de Novembro de 2021

Torna de Utilidade Pública a
Associação JOVENS COM UMA
MISSÃO – JOCUM SERGIPE.

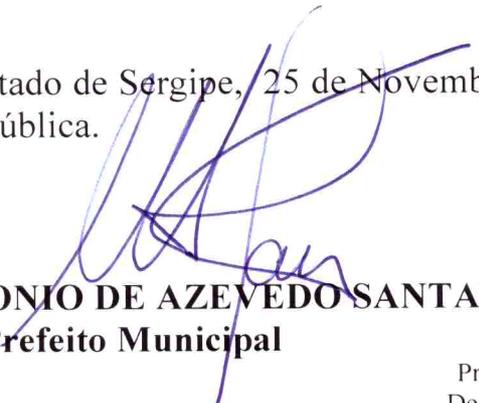
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública a Associação JOVENS COM UMA MISSÃO – JOCUM SERGIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.489.680/0001-05, com sede na Estrada do Cristo, Nº 45, Cep. 49.100-000, Estado de Sergipe, e Estatuto devidamente registrado em 08 de março de 2017, no Livro A-11 às folhas 022, sob o número 2722.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 060/2021
De 16 de Setembro de 2021